



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL D
TITULAÇÃO A SERVIDOR ESTÁVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e conforme o artigo 8º, da Lei Complementar nº 170/2015, **resolve**:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora **VANESSA CRISTINA RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA**, RG 30.858.991-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, o adicional de titulação de que trata o artigo 8º, da Lei Complementar nº 170/2015.

Artigo 2º - O percentual a ser pago será calculado à razão de 25% (cinte e cinco por cento), com base na referência 13, grau A, em decorrência da conclusão de segunda graduação, conforme processo nº 20/1/2019 e nos termos da alínea “a”, do artigo 8º, da LC 170/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência à servidora. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Feliz, 19 de janeiro de 2019

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Diretora do PORTOPREV

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 08 DE JANEIRO DE 2019.